

Aula 00

*TCE-RR - Passo Estratégico de Tribunais
de Contas - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

Tonyvan de Carvalho Oliveira

05 de Novembro de 2024

NORMAS BRASILEIRAS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO (NBASP) – NÍVEL 2

Sumário

NORMAS BRASILEIRAS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO (NBASP) – NÍVEL 2	1
ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE	2
APOSTA ESTRATÉGICA	16
QUESTÕES ESTRATÉGICAS	19
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO	31
<i>Perguntas</i>	<i>31</i>
<i>Perguntas com respostas</i>	<i>31</i>
LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS	39
<i>Gabarito</i>	<i>44</i>
BIBLIOGRAFIA	45



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto “**NBASP/ISSAI – NÍVEL 2**”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade das **Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)/Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)**, que abrangem os requisitos da auditoria do setor público no nível organizacional (EFS).

O Nível 2 – Princípios fundamentais de auditoria corresponde ao antigo nível 3 da ISSAI (estrutura de 2013). Ele é composto por **quatro normas (NBASP 100, 200, 300 e 400)** que trazem os objetivos e o marco referencial das fiscalizações, define os elementos constituintes de todo o trabalho de fiscalização e uma série de princípios que devem ser observados nas diferentes fases do processo de trabalho de fiscalização (planejamento, execução e relatório) e princípios gerais que devem ser seguidos ao longo de todo este processo.

A **NBASP 100 – correspondente à ISSAI 100** - estabelece princípios fundamentais que são aplicáveis a todos os trabalhos de auditoria do setor público, independentemente de sua forma ou do seu contexto.

A **NBASP 200 – ISSAI 200** - fornece os princípios fundamentais para uma auditoria de demonstrações financeiras preparadas segundo uma estrutura de relatório financeiro.

A **NBASP 300 – ISSAI 300** - baseia-se nos princípios fundamentais da ISSAI 100 e adicionalmente os desenvolve visando adequá-los para o contexto específico da auditoria operacional.

A **NBASP 400 – ISSAI 400** - objetiva fornecer um conjunto abrangente de princípios, normas e diretrizes para a auditoria de conformidade de um objeto de auditoria, tanto qualitativo como quantitativo.





NBASP 100/ISSAI 100 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público

O marco referencial de Normas Profissionais da INTOSAI tem quatro níveis. O nível 1 contém os princípios fundamentais da estrutura. O nível 2 (ISSAI 10-99) estabelece pré-requisitos para o funcionamento adequado e a conduta profissional das EFS, como independência, transparência e *accountability*, ética e controle de qualidade, que são relevantes para todas as auditorias das EFS (Entidades Fiscalizadoras Superiores). Os níveis 3 e 4 tratam da realização de cada tipo de auditoria e incluem princípios profissionais geralmente reconhecidos que dão suporte à auditoria eficaz e independente das entidades do setor público.

Em geral, a auditoria do setor público pode ser descrita como um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis. A auditoria do setor público é essencial, pois, fornece aos órgãos legislativos e de controle, bem como aos responsáveis pela governança e ao público em geral, informações e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações governamentais.

Em geral, **as auditorias do setor público podem ser classificadas em um ou mais de três tipos principais: auditorias de demonstrações financeiras, auditorias de conformidade e auditorias operacionais.** Os objetivos de cada auditoria irão determinar as normas que lhe são aplicáveis.



Tipos de auditoria do setor público

Os três tipos principais de auditoria do setor público são definidos como segue:

Auditoria financeira foca em determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável. Isso é alcançado obtendo-se evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir o auditor expressar uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de

distorções relevantes devido a fraude ou erro.

Auditoria operacional foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. O desempenho é examinado segundo critérios adequados, e as causas de desvios desses critérios ou outros problemas são analisados. O objetivo é responder a questões-chave de auditoria e apresentar recomendações para aperfeiçoamento.

Auditoria de conformidade foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.



Elementos de Auditoria do Setor Público

Todas as auditorias do setor público contam com os mesmos **elementos básicos**: o auditor, a parte responsável, os usuários previstos (as três partes da auditoria), os critérios para avaliar o objeto e a informação resultante da avaliação do objeto. Os trabalhos de auditoria no setor público podem ser classificados em dois tipos diferentes: trabalhos de certificação e trabalhos de relatório direto.

As auditorias do setor público envolvem pelo menos **três partes distintas**: o auditor, uma parte responsável e os usuários previstos. A relação entre as partes deve ser vista no contexto específico do ordenamento constitucional para cada tipo de auditoria.

O auditor: na auditoria do setor público, o papel de auditor é desempenhado pelo Titular da EFS e pelas pessoas a quem é delegada a tarefa de conduzir auditorias. A responsabilidade geral pela auditoria do setor público é aquela definida no mandato da EFS.

A parte responsável: na auditoria do setor público, as principais responsabilidades são determinadas pelo ordenamento constitucional ou legal. As partes responsáveis podem ser

responsáveis pela elaboração da informação do objeto, pela gestão do objeto ou por atender recomendações acerca do objeto, e podem ser pessoas ou organizações.

Os usuários previstos: as pessoas, organizações ou grupos destas para quem o auditor elabora o relatório de auditoria. Os usuários previstos podem ser órgãos legislativos ou de controle, responsáveis pela governança ou o público em geral.



Tipos de trabalho

Existem dois tipos de trabalho:

Nos trabalhos de certificação, a parte responsável mensura o objeto de acordo com os critérios e apresenta a informação do objeto, sobre a qual o auditor então obtém evidência de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para expressar uma conclusão.

Nos trabalhos de relatório direto, é o auditor quem mensura ou avalia o objeto de acordo com os critérios. O auditor seleciona o objeto e os critérios, levando em consideração risco e materialidade. O resultado da mensuração do objeto, de acordo com os critérios, é apresentado no relatório de auditoria na forma de achados, conclusões, recomendações ou de uma opinião. A auditoria do objeto pode também proporcionar novas informações, análises ou novas perspectivas.

As auditorias financeiras são sempre trabalhos de certificação, uma vez que são baseadas em informações financeiras apresentadas pela parte responsável. **As auditorias operacionais são, normalmente, trabalhos de relatório direto. As auditorias de conformidade podem ser trabalhos de certificação, de relatório direto ou ambos ao mesmo tempo.**

Constituem o objeto ou a informação do objeto nos três tipos de auditoria cobertos pelas ISSAI os seguintes:

Auditoria financeira: o objeto de uma auditoria financeira é a posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa ou outros elementos que são reconhecidos, mensurados e apresentados em demonstrações financeiras. A informação do objeto são as demonstrações financeiras.

Auditoria operacional: o objeto de uma auditoria operacional é delimitado pelos objetivos e questões de auditoria. Os objetos podem ser programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades (com seus produtos, resultados e impactos), situações existentes (incluindo causas e efeitos), assim como informações financeiras ou não financeiras sobre qualquer um desses elementos. O auditor mensura ou avalia o objeto para avaliar a extensão na qual os critérios



estabelecidos foram ou não atendidos.

Auditoria de conformidade: o objeto de uma auditoria de conformidade é delimitado pelo escopo da auditoria. Podem ser atividades, transações financeiras ou informações. Em trabalhos de certificação sobre conformidade, o auditor foca na informação do objeto, que pode ser uma declaração de conformidade com uma estrutura de relatório estabelecida e padronizada.



Princípios de Auditoria do Setor Público

Princípios gerais

Ética e independência: Os auditores devem cumprir exigências éticas relevantes e ser independentes.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais: os auditores devem manter comportamento profissional apropriado, aplicando ceticismo profissional e julgamento profissional e exercendo o devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade: os auditores devem realizar a auditoria em conformidade com normas profissionais de controle de qualidade.

Gestão de equipes de auditoria e habilidades: os auditores devem possuir ou ter acesso às habilidades necessárias.

Risco de auditoria: os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade: os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação: os auditores devem preparar documentação de auditoria que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação: os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.



Áreas cobertas pelos princípios de auditoria do setor público

PRINCÍPIOS GERAIS

Ética e independência

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais

Controle de qualidade

Gerenciamento de equipes e habilidades

Risco de auditoria

Materialidade

Documentação

Comunicação

PRINCÍPIOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE AUDITORIA

PRINCÍPIOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE AUDITORIA

Planejamento da auditoria

- Estabelecer os termos da auditoria
- Obter entendimento
- Realizar avaliação de risco ou análise do problema
- Identificar riscos de fraude
- Desenvolver um plano de auditoria

Execução da auditoria

- Realizar os procedimentos de auditoria planejados para obter evidências.
- Avaliar as evidências de auditoria e tirar conclusões.

Relatório e Monitoramento

- Elaborar um relatório baseado nas conclusões alcançadas.
- Monitorar as questões relatadas como relevantes.

Princípios relacionados ao processo de auditoria

Planejando uma auditoria: os auditores devem assegurar que os termos da auditoria sejam claramente estabelecidos. Os auditores devem obter um entendimento da natureza da entidade ou do programa a ser auditado. Os auditores devem realizar uma avaliação de risco ou análise de problema, e revisá-la, se necessário, em resposta aos achados de auditoria. Os auditores devem identificar e avaliar os riscos de fraude relevantes para os objetivos da auditoria. Os auditores devem planejar seu trabalho para assegurar que a auditoria seja conduzida de uma maneira eficiente e eficaz.

Executando uma auditoria: os auditores devem executar procedimentos de auditoria que forneçam evidência de auditoria suficiente e apropriada para respaldar o relatório de auditoria.



Os auditores devem avaliar a evidência de auditoria e extrair conclusões.

Relatando e monitorando: os auditores devem elaborar um relatório baseado nas conclusões alcançadas. Quando uma opinião de auditoria é utilizada para transmitir o nível de asseguração, a opinião deve ser em um formato padronizado.

A opinião pode ser não modificada ou modificada. Uma opinião não modificada é usada tanto para asseguração razoável como para asseguração limitada. **Uma opinião modificada pode ser:**

Qualificada (exceto por) – quando o auditor discorda com, ou é incapaz de obter evidência de auditoria suficiente e apropriada acerca de, certos itens do objeto que são ou podem ser relevantes mas não generalizados;

Adversa – quando o auditor, após ter obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, conclui que desvios ou distorções, quer individualmente ou no agregado, são relevantes e generalizados;

Abstenção – quando o auditor é incapaz de obter evidência de auditoria suficiente e apropriada, devido a uma incerteza ou limitação de escopo que é tanto relevante quanto generalizada.

Monitoramento: as EFS têm um papel no monitoramento das ações tomadas pela parte responsável em resposta às questões levantadas em um relatório de auditoria. O foco do monitoramento está em verificar se a entidade auditada deu tratamento adequado às questões levantadas, incluindo quaisquer implicações mais amplas. Ações insuficientes ou insatisfatórias por parte da entidade auditada podem exigir um relatório adicional por parte da EFS.

NBASP 200/ISSAI 200 – Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira

A auditoria financeira tem como foco determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada de acordo com o marco regulatório e a estrutura de relatório financeiro aplicável. O escopo das auditorias financeiras no setor público pode ser definido pelo mandato da EFS como um misto de objetivos de auditoria para além dos objetivos de uma auditoria de demonstrações financeiras preparadas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro.

Esses objetivos podem incluir a auditoria de:

Contas de governo ou de entidades públicas ou outros relatórios financeiros, não necessariamente preparados de acordo com uma estrutura de relatório financeiro de propósito geral;

Orçamentos, ações orçamentárias, dotações e outras decisões sobre a alocação de recursos e a sua execução;

Políticas, programas ou atividades definidas por suas bases legais ou fontes de financiamento;

Áreas de responsabilidade legalmente definidas, tais como as responsabilidades de ministérios;



e

Categorias de receitas ou despesas ou de ativos ou passivos.

Objetivo da auditoria financeira

O objetivo da auditoria de demonstrações financeiras é aumentar o grau de confiança nas demonstrações por parte dos usuários previstos. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, ou – no caso de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com uma estrutura de apresentação adequada de relatório financeiro – se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, ou dão uma visão verdadeira e justa, de acordo com essa estrutura. Leis ou regulamentos que regem organizações de auditoria do setor público podem prescrever outra terminologia para essa opinião.

Uma auditoria conduzida de acordo com normas baseadas nos Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira da INTOSAI e exigências éticas relevantes permitirá o auditor expressar essa opinião.

Na condução de uma auditoria de demonstrações financeiras, os objetivos gerais do auditor são:

- a) obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro, possibilitando, assim, o auditor expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- b) elaborar o relatório sobre as demonstrações financeiras e comunicar o resultado da auditoria, de acordo com os achados do auditor.

Estruturas de relatórios financeiros podem ser de propósitos gerais ou específicos. Uma estrutura desenvolvida para satisfazer as necessidades de informações de uma ampla gama de usuários é chamada de estrutura de propósitos gerais, enquanto estruturas de propósitos especiais são desenvolvidas para atender às necessidades específicas de um usuário ou grupo específico de usuários. As estruturas podem ainda ser referidas como estruturas de apresentação adequada ou estruturas de conformidade.

Um conjunto completo de demonstrações financeiras para uma entidade do setor público, quando preparado de acordo com uma estrutura de relatório financeiro para o setor público, normalmente consiste em:

Uma demonstração da posição patrimonial e financeira;

Uma demonstração do desempenho econômico-financeiro;

Uma demonstração das mutações do patrimônio líquido;



Uma demonstração do fluxo de caixa;

Uma comparação entre valores do orçamento e valores realizados – seja na forma de uma demonstração financeira adicional separada ou de uma conciliação;

Notas explicativas, compreendendo um resumo de políticas contábeis relevantes e outras informações explanatórias;

Em certos ambientes, um conjunto completo de demonstrações financeiras pode também incluir outros relatórios, tais como relatórios de desempenho e de execução orçamentária.

Estruturas de relatório financeiro aceitáveis normalmente exibem certos **atributos** que asseguram que a informação fornecida nas demonstrações financeiras tenha valor para os usuários previstos:

Relevância – a informação fornecida nas demonstrações financeiras é relevante para a natureza da entidade auditada e para o propósito das demonstrações financeiras;

Integridade – nenhuma transação, evento, saldo de conta ou divulgação que possa afetar conclusões baseadas nas demonstrações financeiras foi omitida;

Confiabilidade – a informação fornecida nas demonstrações financeiras:

(i) quando aplicável, reflete a essência econômica de eventos e transações e não meramente sua forma legal; e

(ii) resulta, quando utilizada em circunstâncias similares, em avaliação, mensuração, apresentação e divulgação razoavelmente consistentes.

Neutralidade e objetividade – a informação nas demonstrações financeiras é livre de viés;

Compreensibilidade – a informação contida nas demonstrações financeiras é clara e abrangente e não dá margem a interpretações significativamente diversas.

Em alguns ambientes de auditoria do setor público, auditorias financeiras são chamadas de auditorias de execução orçamentária, que frequentemente incluem o exame de transações no que diz respeito a questões de conformidade e legalidade com relação ao orçamento. Tais auditorias podem ser realizadas com base em riscos ou com o objetivo de cobrir todas as transações. Em tais ambientes de auditoria, geralmente não existe estrutura de relatório financeiro aceitável. Os resultados de transações financeiras podem apresentar-se como uma comparação entre despesa orçada e despesa executada. Em ambientes onde tais auditorias são realizadas e as demonstrações financeiras não são apresentadas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro aceitável, o auditor pode concluir que as condições prévias para realização de uma auditoria, estabelecidas pelas ISSAI que tratam de auditoria financeira, não estão presentes. Os auditores podem, então, considerar desenvolver normas utilizando os Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira como orientação para atender suas necessidades específicas. Nos casos em que o mandato para realizar auditoria faz referência à auditoria financeira, mas não a vincula a demonstrações



financeiras elaboradas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro, propõe-se que as ISSAI sejam consideradas as melhores práticas disponíveis e que seus preceitos sejam implementados por meio de normas elaboradas para o contexto específico.

NBASP 300 / ISSAI 300 – Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional

Definição de auditoria operacional

A auditoria operacional, como realizada pelas EFS, é o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.

A auditoria operacional visa a fornecer novas informações, análises ou percepções e, quando apropriado, recomendações para aperfeiçoamento.

As auditorias operacionais oferecem novas informações, conhecimento ou valor ao:

Proporcionar novas percepções analíticas (análises mais amplas ou profundas ou novas perspectivas);

Tornar as informações existentes mais acessíveis às várias partes interessadas;

Proporcionar uma visão independente e autorizada ou uma

Conclusão baseada em evidência de auditoria;

Fornecer recomendações baseadas em análises dos achados de auditoria.



Economicidade, eficiência e efetividade

Os princípios de economicidade, eficiência e efetividade podem ser definidos como a seguir:

O princípio da economicidade significa minimizar os custos dos recursos. Os recursos usados devem estar disponíveis tempestivamente, em quantidade suficiente, na qualidade apropriada e com o melhor preço.

O princípio da eficiência significa obter o máximo dos recursos disponíveis. Diz respeito à relação entre recursos empregados e produtos entregues em termos de quantidade, qualidade e tempestividade.

O princípio da efetividade diz respeito a atingir os objetivos estabelecidos e alcançar os resultados pretendidos.



As auditorias operacionais frequentemente incluem uma análise das condições que são necessárias para garantir que os princípios da economicidade, eficiência e efetividade possam ser sustentados. Essas condições podem incluir boas práticas de gestão e procedimentos para garantir a correta e tempestiva entrega de serviços. Quando apropriado, o impacto do marco regulatório ou institucional no desempenho da entidade auditada também deve ser levado em consideração.

Objetivos da auditoria operacional

O principal objetivo da auditoria operacional é promover, construtivamente, a governança econômica, efetiva e eficaz. Ela também contribui para a *accountability* e transparência.

A auditoria operacional promove a *accountability* ao ajudar aqueles com responsabilidades de governança e supervisão a melhorar o desempenho. Isso é feito ao examinar se as decisões tomadas pelo poder legislativo ou pelo executivo são formuladas e implementadas de forma eficiente e eficaz e se os contribuintes ou cidadãos têm recebido em retorno o valor justo dos tributos pagos. Não se trata de questionar as intenções e decisões do poder legislativo, mas examinar se alguma deficiência nas leis e nos regulamentos ou na sua forma de implementação esteja impedindo que os objetivos especificados sejam alcançados. A auditoria operacional foca em áreas nas quais pode agregar valor para os cidadãos e que têm o maior potencial para aperfeiçoamento. Ela proporciona incentivos construtivos para que as partes responsáveis desenvolvam as ações apropriadas.

A auditoria operacional promove a transparência ao proporcionar ao parlamento, aos contribuintes e a outras fontes de financiamento, àqueles que são alvo das políticas de governo e à mídia, uma perspectiva sobre a gestão e os resultados de diferentes atividades governamentais. Desse modo, contribui diretamente para fornecer ao cidadão informações úteis e, ao mesmo tempo, serve de base para aprendizado e melhorias.

Na auditoria operacional, as EFS são livres para decidir, dentro de seu mandato, o quê, quando e como auditar, e não devem ser impedidas de publicar seus achados.

Objeto e critérios na auditoria operacional

O objeto da auditoria operacional não precisa estar limitado a programas, entidades ou fundos, mas pode incluir atividades (com seus produtos, resultados e impactos) ou situações existentes (incluindo causas e consequências). Alguns exemplos são prestação de serviços pelas partes responsáveis ou os efeitos da política e regulação do governo sobre a administração, as partes interessadas, os negócios, os cidadãos e a sociedade. O objeto é determinado pelo objetivo e formulado nas questões de auditoria.

Na auditoria operacional, o auditor é, às vezes, envolvido no desenvolvimento ou na seleção dos critérios que são relevantes para a auditoria.



A auditoria operacional compreende as seguintes fases principais:



Planejamento, isto é, seleção de temas, pré-estudo e desenho da auditoria;

Execução, isto é, coleta e análise de dados e informações;

Relatório, isto é, apresentação dos resultados da auditoria: respostas às questões de auditoria, achados, conclusões e recomendações aos usuários;

Monitoramento, isto é, determinar se as ações adotadas em resposta aos achados e recomendações resolveram os problemas e/ou deficiências subjacentes.

Essas fases podem ser iterativas. Por exemplo, novas perspectivas surgidas na fase de execução podem acarretar mudanças no plano de auditoria e elementos importantes do relatório (por exemplo, a formulação de conclusões) podem ser esboçados ou até mesmo concluídos durante essa fase do processo.

NBASP 400/ISSAI 400 – Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade

O objetivo da auditoria de conformidade

A auditoria de conformidade é a avaliação independente para determinar se um dado objeto está em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios. As auditorias de conformidade são realizadas para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

O objetivo da auditoria de conformidade do setor público, portanto, é permitir que as EFS avaliem se as atividades das entidades do setor público estão de acordo com as normas que as regem. Isso envolve relatar o grau em que a entidade auditada cumpre com os critérios estabelecidos. O relatório pode variar entre breves opiniões padronizadas e vários formatos de conclusões, apresentadas de forma curta ou de forma longa. A auditoria de conformidade pode ser relacionada com a legalidade (aderência a critérios formais tais como leis, regulamentos e



acordos aplicáveis) ou com a legitimidade (observância aos princípios gerais que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos). Enquanto a legalidade é o foco principal da auditoria de conformidade, a legitimidade pode também ser pertinente dado o contexto do setor público, no qual existem certas expectativas relacionadas à gestão financeira e à conduta dos agentes públicos. Dependendo do mandato da EFS, o escopo da auditoria pode, portanto, incluir aspectos de legitimidade.

A auditoria de conformidade pode também levar as EFS com poderes jurisdicionais a proferir julgamentos e aplicar sanções aos responsáveis pela gestão de recursos públicos.

Algumas EFS são obrigadas a encaminhar os fatos passíveis de processo criminal às autoridades judiciais. Nesse contexto, o objetivo da auditoria de conformidade pode ser estendido e o auditor deve levar em consideração os requisitos específicos relevantes ao definir a estratégia e o planejamento da auditoria, e ao longo de todo o processo de auditoria.

Características da auditoria de conformidade

A auditoria de conformidade pode cobrir uma ampla variedade de objetos e pode ser realizada para fornecer asseguração razoável ou limitada, utilizando diversos tipos de critérios, procedimentos de obtenção de evidências e formatos de relatório. As auditorias de conformidade podem ser trabalhos de certificação ou de relatório direto, ou ambos ao mesmo tempo. O relatório de auditoria pode ser apresentado em forma longa ou curta e as conclusões podem ser expressas de várias formas: como uma declaração escrita, simples e clara, de opinião sobre a conformidade, ou como uma resposta mais elaborada a questões específicas de auditoria.

A auditoria de conformidade é frequentemente parte integrante do mandato de uma EFS para a auditoria de entidades do setor público. Isso ocorre porque a legislação e outras normas são o principal meio pelo qual o poder legislativo exerce o controle das receitas e despesas, da gestão e dos direitos dos cidadãos ao devido processo nas suas relações com o setor público. Às entidades do setor público é confiada a boa gestão dos recursos públicos. É responsabilidade dos órgãos públicos e de seus servidores nomeados ser transparente quanto a suas ações e responsável perante os cidadãos pelos recursos que lhes são confiados, e exercer a boa governança desses recursos.

A auditoria de conformidade promove a transparência ao fornecer relatórios confiáveis sobre se os recursos foram administrados, a gestão exercida e os direitos dos cidadãos ao devido processo atendidos, conforme exigido pelas normas aplicáveis. Promove a *accountability* ao reportar desvios e violações a normas, de modo que ações corretivas possam ser tomadas e os responsáveis possam ser responsabilizados por suas ações. Promove a boa governança tanto ao identificar fragilidades e desvios de leis e regulamentos como ao avaliar a legitimidade onde há



insuficiência ou inadequação de leis e regulamentos. Fraude e corrupção são, pela própria natureza, elementos que contrariam a transparência, a *accountability* e a boa gestão. Auditoria de conformidade, portanto, promove a boa governança no setor público ao considerar o risco de fraude relacionado à conformidade.

Relatórios de auditoria de conformidade devem incluir os seguintes elementos (embora não necessariamente nesta ordem):

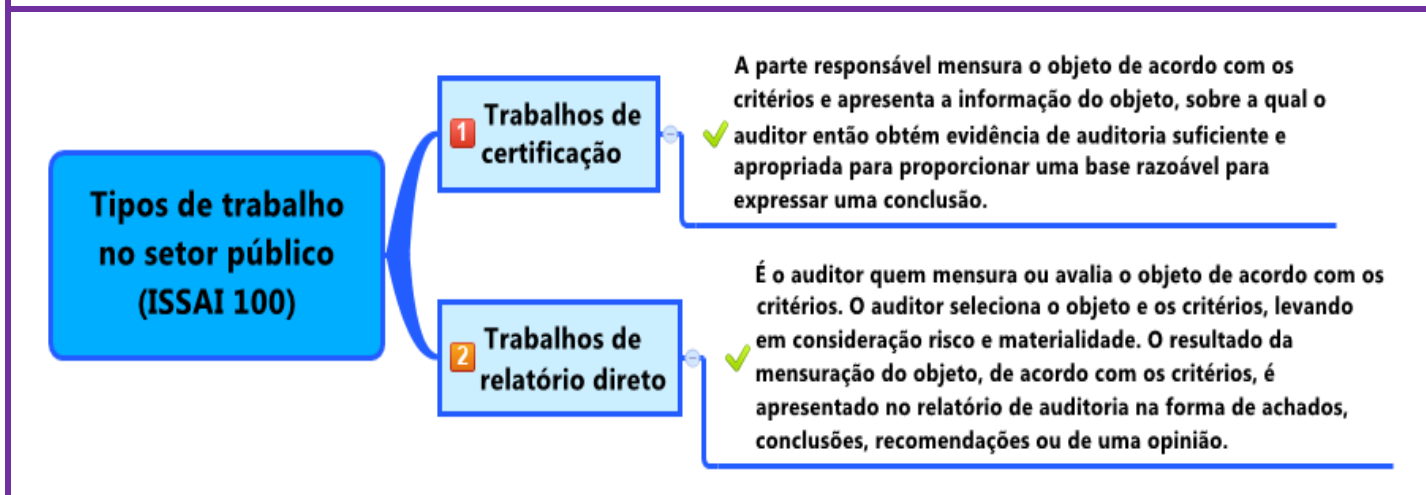
- 1 título;
- 2 destinatário;
- 3 escopo de auditoria, incluindo o período coberto;
- 4 identificação ou descrição do objeto;
- 5 critérios identificados;
- 6 identificação das normas de auditoria aplicadas na realização do trabalho;
- 7 resumo do trabalho realizado;
- 8 achados;
- 9 conclusão/opinião;
- 10 respostas da entidade auditada (quando apropriado);
- 11 recomendações (quando apropriado);
- 12 data do relatório;
- 13 assinatura.



APOSTA ESTRATÉGICA

Portanto, é muito importante memorizar os mapas mentais a seguir:







Tipos de Opinião Modificada (ISSAI 100)

1 Qualificada (exceto por)

✓ Quando o auditor discorda com, ou é incapaz de obter evidência de auditoria suficiente e apropriada acerca de, certos itens do objeto que são ou podem ser **RELEVANTES MAS NÃO GENERALIZADOS**;

2 Adversa

✓ Quando o auditor, após ter **OBTIDO EVIDÊNCIA** de auditoria suficiente e apropriada, conclui que desvios ou distorções, quer individualmente ou no agregado, **SÃO RELEVANTES E GENERALIZADOS**

3 Abstenção

✓ Quando o auditor é **INCAPAZ DE OBTER EVIDÊNCIA** de auditoria suficiente e apropriada, devido a uma incerteza ou limitação de escopo que é tanto **RELEVANTE QUANTO GENERALIZADA**.



Fases da Auditoria Operacional (ISSAI 300)

1 Planejamento

✓ Seleção de temas, pré-estudo e desenho da auditoria

2 Execução

✓ Coleta e análise de dados e informações

3 Relatório

✓ Apresentação dos resultados da auditoria: respostas às questões de auditoria, achados, conclusões e recomendações aos usuários

4 Monitoramento

✓ Determinar se as ações adotadas em resposta aos achados e recomendações resolveram os problemas e/ou deficiências subjacentes.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.



Aspectos gerais das Normas das NBASP/ISSAI.

1. (FGV – PGM NITEROI - 2023)

A NBASP 200 (ISSAI 200) - Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira define auditorias de demonstrações financeiras como trabalhos de asseguarção, que envolvem pelo menos três partes distintas. Ao planejar um trabalho de auditoria financeira à luz dessa norma, um auditor deve considerar que:

- A) a opinião do auditor pode ser expressa no relatório de forma negativa, tal como “nada chegou ao nosso conhecimento...”;
- B) a posição e o desempenho financeiro da entidade auditada são apurados após a emissão do relatório do auditor;
- C) o nível de asseguarção pode ser definido como razoável ou limitado;
- D) o papel de principal usuário previsto é assumido pela entidade auditada;
- E) o termo “informações sobre o objeto” refere-se ao resultado da avaliação ou mensuração do objeto.

Comentários:

Segundo a NBASP 200 (ISSAI 200):

Informações do objeto

37. A posição financeira, o desempenho financeiro, o fluxo de caixa e as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras (informações do objeto) resultam da aplicação de uma estrutura de relatório financeiro para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação (critérios) para os dados financeiros de uma entidade do setor público (objeto). **O termo “informações do objeto” refere-se ao resultado da avaliação ou mensuração do objeto.** O auditor obtém evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre as informações do objeto (por



exemplo, as demonstrações financeiras da entidade) para proporcionar uma base razoável para expressar uma opinião no relatório do auditor.

Dessa forma, alternativa correta é E.

Em relação às demais alternativas:

Letra A) ERRADA. Segundo a ISSAI 200, nos trabalhos de auditoria financeira **não são cobertos** pelas ISSAI os trabalhos de asseguarção limitada:

39. **Trabalhos de asseguarção limitada**, tais como trabalhos de revisão, não são atualmente cobertos pelas ISSAI sobre auditorias financeiras. Esses trabalhos fornecem um nível de asseguarção mais baixo que os trabalhos de asseguarção razoável, e são projetados para resultar em uma conclusão expressa de **forma negativa, tal como “nada chegou ao nosso conhecimento para nos fazer acreditar que as demonstrações financeiras não foram adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes”**. Auditores que realizam **esses trabalhos podem precisar aplicar orientações complementares às ISSAI de auditoria financeira**; os princípios fundamentais de auditoria da ISSAI 100 podem ser úteis a esse respeito.

Letra B) ERRADA. Segundo a ISSAI 100, o objeto de uma auditoria financeira é a posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa apresentados em demonstrações financeiras. Em outros termos, a auditoria se baseará na posição financeira e serão apuradas **ANTES** da emissão do relatório do auditor:

30. *Auditoria financeira: o objeto de uma auditoria financeira é a **posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa ou outros elementos que são reconhecidos, mensurados e apresentados em demonstrações financeiras**. A informação do objeto são as demonstrações financeiras.*

Letra C) ERRADA. Segundo a ISSAI 200, nos trabalhos de auditoria financeira **não são cobertos** pelas ISSAI os trabalhos de asseguarção limitada:

39. *Trabalhos de **asseguarção limitada**, tais como trabalhos de revisão, **não** são atualmente cobertos pelas ISSAI sobre auditorias financeiras.*

Gabarito: E.

2. (FGV – PGM NITEROI - 2023)

No contexto das auditorias de conformidade, a NBASP 400 (ISSAI 400) recomenda que os auditores devem monitorar os casos de não conformidade quando apropriado. Em geral, esse processo de monitoramento:

- A) deve assegurar o caráter reservado das informações enquanto o processo não for concluído e o relatório emitido;
- B) independe da natureza do objeto e da não conformidade identificada;
- C) pode fazer parte da avaliação de risco do ano subsequente, nos casos de auditorias



regulares;

D) tem foco em prover feedback ao auditor para futuro planejamento de auditoria;

E) tem validade se houver a emissão de relatórios ou decisões judiciais legalmente vinculantes.

Comentários

Segundo a NBASP 200 (ISSAI 200):

Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade:

*60. Os auditores devem monitorar os casos de não conformidade quando apropriado. Um processo de monitoramento facilita a eficaz implementação da ação corretiva e fornece um feedback à entidade auditada, aos usuários do relatório de auditoria e ao auditor (para futuro planejamento de auditoria). A necessidade de monitorar casos de não conformidade relatados anteriormente variará conforme a natureza do objeto, a não conformidade identificada e as circunstâncias específicas da auditoria. Em algumas EFS, incluindo tribunais de contas, o monitoramento pode incluir a emissão de relatórios ou decisões judiciais legalmente vinculantes. **Em auditorias realizadas em bases regulares, os procedimentos de monitoramento podem fazer parte da avaliação de risco do ano subsequente.***

Gabarito: C.

3. (FGV – CÂMARA DOS DEPUTADOS - 2023)

Sobre os tipos de auditoria e a natureza dos trabalhos realizados pelo auditor, assinale a afirmativa correta.

A) Em geral, as auditorias são trabalhos de “asseguração razoável”, uma vez que os procedimentos executados não são suficientes para subsidiar uma opinião do auditor quanto à conformidade ou não do objeto com todos os aspectos relevantes.

B) Nos trabalhos de relatório direto, a parte responsável mensura e avalia o objeto de acordo com os critérios aplicáveis e apresenta os respectivos resultados ao auditor ou à equipe de auditoria.

C) No trabalho de certificação, o auditor assume a responsabilidade por auditar e avaliar o objeto de auditoria de acordo com os critérios aplicáveis.

D) Os estudos e revisões são exemplos de trabalhos de asseguração limitada porque não seguem um alto padrão metodológico para sua realização.

E) Nos trabalhos de asseguração razoável as conclusões do auditor são apresentadas de forma negativa, muito embora os procedimentos adotados sejam suficientes para emissão de opinião com segurança absoluta sobre a conformidade das demonstrações financeiras.

Comentários



Segundo a NBASP 100 (ISSAI 100):

Tipos de trabalho

29. Existem dois tipos de trabalho:

Nos trabalhos de certificação, a parte responsável mensura o objeto de acordo com os critérios e apresenta a informação do objeto, sobre a qual o auditor então obtém evidência de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para expressar uma conclusão.

Nos trabalhos de relatório direto, é o auditor quem mensura ou avalia o objeto de acordo com os critérios. O auditor seleciona o objeto e os critérios, levando em consideração risco e materialidade. O resultado da mensuração do objeto, de acordo com os critérios, é apresentado no relatório de auditoria na forma de achados, conclusões, recomendações ou de uma opinião. A auditoria do objeto pode também proporcionar novas informações, análises ou novas perspectivas.

[...]

33. A asseguração pode ser razoável ou limitada.

A asseguração razoável é alta, mas não absoluta. A conclusão da auditoria é expressa de forma positiva, transmitindo que, na opinião do auditor, o objeto está ou não em conformidade em todos os aspectos relevantes, ou, quando for o caso, que a informação do objeto fornece uma visão verdadeira e justa, de acordo com os critérios aplicáveis.

Ao fornecer uma asseguração limitada, a conclusão da auditoria afirma que, com base nos procedimentos executados, nada veio ao conhecimento do auditor para fazê-lo acreditar que o objeto não está em conformidade com os critérios aplicáveis. **Os procedimentos executados em uma auditoria de asseguração limitada são limitados em comparação com os que são necessários para obter asseguração razoável**, mas é esperado que o nível de asseguração, baseado no julgamento profissional do auditor, seja significativo para os usuários previstos. Um relatório de asseguração limitada transmite a natureza limitada da asseguração fornecida.

[...]

39. Trabalhos de asseguração limitada, **tais como trabalhos de revisão**, não são atualmente cobertos pelas ISSAI sobre auditorias financeiras.

Ante o exposto, concluímos que a alternativa correta é D.

Seguem os erros das demais alternativas:

A) Em geral, as auditorias são trabalhos de “asseguração razoável”, uma vez que os procedimentos executados **NÃO** são suficientes para subsidiar uma opinião do auditor quanto à conformidade ou não do objeto com todos os aspectos relevantes.

B) Nos trabalhos de **RELATÓRIO DIRETO**, a parte responsável mensura e avalia o objeto de acordo com os critérios aplicáveis e apresenta os respectivos resultados ao auditor ou à equipe de



auditoria.

C) No trabalho de **CERTIFICAÇÃO**, o auditor assume a responsabilidade por auditar e avaliar o objeto de auditoria de acordo com os critérios aplicáveis.

E) Nos trabalhos de **ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL** as conclusões do auditor são apresentadas de forma negativa, muito embora os procedimentos adotados sejam suficientes para emissão de opinião com segurança absoluta sobre a conformidade das demonstrações financeiras.

Gabarito: D.

4. (FGV - TCE ES - 2023)

Todo trabalho de auditoria deve ser adequadamente planejado tendo, dentre outros objetivos, o de coletar evidência de auditoria suficiente e apropriada. No contexto de uma auditoria operacional, a NBASP 300 aborda os estágios desse planejamento de coleta de dados, os quais incluem as seguintes definições, EXCETO:

- A) a metodologia de trabalho (análises completas ou amostrais);
- B) o tipo de trabalho (relatório direto ou certificação);
- C) o desenho geral da auditoria (perguntas de natureza explanatória, descritiva ou avaliativa);
- D) o nível de observação (olhar um processo ou arquivos individuais);
- E) técnicas específicas de coleta de dados (entrevista ou grupo focal).

Comentários

Segundo a NBASP 300 (ISSAI 300):

Desenhando a auditoria

37. Os auditores devem planejar a auditoria de forma que contribua para uma auditoria de alta qualidade, que será realizada de maneira econômica, eficiente, eficaz e oportuna e de acordo com os princípios da boa gestão de projetos.

[...]

Ao planejar a auditoria, o auditor deve elaborar os procedimentos a serem utilizados para coletar evidência de auditoria suficiente e apropriada. Isso pode ser abordado em vários estágios:

decidindo sobre o desenho geral da auditoria (que perguntas fazer, por exemplo, explanatória/descritiva/avaliativa); **[LETRA C]**

determinando o nível de observação (por exemplo, olhar um processo ou arquivos individuais); **[LETRA D]**

metodologia (e.g. análises completas ou amostrais); **[LETRA A]**

técnicas específicas de coleta de dados (por exemplo, entrevista ou grupo focal). **[LETRA E]**



Métodos de coleta de dados e técnicas de amostragem devem ser escolhidos com cuidado. A fase de planejamento deve também envolver trabalho de pesquisa com o objetivo de construir conhecimento, testar vários desenhos de auditoria e verificar se os dados necessários estão disponíveis. Isso torna mais fácil a escolha do método mais apropriado de auditoria.

Ante o exposto, concluímos que a única que não faz parte desse rol é a alternativa B.

Gabarito: B.

5. (FGV – TJ RN - 2023)

Os elementos da auditoria do setor público (auditor, parte responsável, usuários previstos, objeto e critérios) podem assumir distintas características quando concebidos no contexto da auditoria operacional. Nesse tipo de auditoria, a NBASP 300 (ISSAI 300) Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional orienta aos auditores que:

- A) a seleção de objetos e a identificação de critérios estão sujeitas a um menor nível de discricionariedade;
- B) eles precisam estar atentos para não assumir as responsabilidades das partes responsáveis;
- C) o objeto da auditoria operacional deve estar limitado a programas ou entidade, para assegurar objetividade;
- D) o papel de parte responsável não pode ser compartilhado por outros indivíduos;
- E) uma parte responsável não pode ser também usuário previsto, de modo a afetar a imparcialidade do trabalho.

Comentários

Segundo a NBASP 300 (ISSAI 300):

As três partes na auditoria operacional :

16. **Audidores frequentemente têm considerável discricionariedade (LETRA A)** na seleção de objetos e identificação de critérios, o que, por sua vez, influencia em quem são as partes responsáveis e os usuários previstos. Embora os auditores possam fazer recomendações, **eles precisam tomar cuidado para não assumir as responsabilidades das partes responsáveis. (LETRA B)** Nas auditorias operacionais, os auditores tipicamente trabalham em equipe, oferecendo habilidades diferentes e complementares.

17. **O papel de parte responsável pode ser compartilhado por uma gama de indivíduos ou entidades (LETRA D)**, cada um com responsabilidade por um diferente aspecto do objeto da auditoria. Algumas partes podem ser responsáveis por ações que tenham causado problemas. Outras podem ser capazes de iniciar mudanças para atender às recomendações resultantes de uma auditoria operacional. Outras, ainda, podem ser responsáveis por prover o auditor com



informações ou evidências.

18. Os usuários previstos são as pessoas para quem o auditor elabora o relatório de auditoria operacional. O poder legislativo, as agências governamentais e o público podem todos ser usuários previstos. **Uma parte responsável pode também ser usuário previsto, mas, raramente, será o único. (LETRA E)**

Objeto e critérios na auditoria operacional:

19. **O objeto da auditoria operacional não precisa estar limitado a programas, entidades ou fundos (LETRA C)**, mas pode incluir atividades (com seus produtos, resultados e impactos) ou situações existentes (incluindo causas e consequências). Alguns exemplos são prestação de serviços pelas partes responsáveis ou os efeitos da política e regulação do governo sobre a administração, as partes interessadas, os negócios, os cidadãos e a sociedade. O objeto é determinado pelo objetivo e formulado nas questões de auditoria.

Gabarito: B.

6. (FGV – TJ TO - 2022)

Ao conduzir um trabalho de auditoria financeira, um auditor deve avaliar, entre outras coisas, se as condições prévias para uma auditoria de demonstrações financeiras foram atendidas.

Acerca da pertinência dessas condições prévias, analise os itens a seguir.

I. A administração da entidade reconhece sua responsabilidade por fornecer ao auditor acesso irrestrito às informações relevantes para a elaboração de demonstrações financeiras.

II. A estrutura de relatório financeiro utilizada para a elaboração das demonstrações financeiras foi aprovada pela auditoria interna da entidade.

III. A administração da entidade reconhece sua responsabilidade pelo controle interno, definido como necessário para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante.

Está correto o que se afirma em:

- A) somente I;
- B) somente II;
- C) somente I e III;
- D) somente II e III;
- E) I, II e III.

Comentários

Segundo a NBASP 200 (ISSAI 200):



Condições prévias para uma auditoria de demonstrações financeiras de acordo com as ISSAI

18. O auditor deve avaliar se as condições prévias para uma auditoria de demonstrações financeiras foram atendidas.

19. Uma auditoria financeira conduzida de acordo com as ISSAI tem como premissas as seguintes condições:

A estrutura de relatório financeiro utilizada para a elaboração das demonstrações financeiras é considerada aceitável pelo auditor.

A administração da entidade reconhece e entende sua responsabilidade:

pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo, quando relevante, sua apresentação adequada;

pelo controle interno que a administração determinou como necessário para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro; e

por fornecer ao auditor acesso irrestrito a todas as informações das quais tenha conhecimento e que sejam relevantes para a elaboração de demonstrações financeiras.

Ante o exposto, verificamos que apenas I e III estão corretos.

Gabarito: C.

7. (FGV – SEFAZ AM - 2022)

Assinale a opção que indica o foco da auditoria operacional no setor público.

- A) Observar se um objeto particular está em conformidade com as normas identificadas como critérios.
- B) Avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.
- C) Avaliar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável.
- D) Determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.
- E) Obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir que o auditor expresse uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de distorções relevantes, devido a fraude ou erro.

Comentários

Segundo a NBASP 100 (ISSAI 100):



Tipos de auditoria do setor público

22. Os três tipos principais de auditoria do setor público são definidos como segue:

Auditoria financeira foca em determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável. Isso é alcançado obtendo-se evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir o auditor expressar uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de distorções relevantes devido a fraude ou erro.

Auditoria operacional foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. O desempenho é examinado segundo critérios adequados, e as causas de desvios desses critérios ou outros problemas são analisados. O objetivo é responder a questões-chave de auditoria e apresentar recomendações para aperfeiçoamento.

Auditoria de conformidade foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.

Analisando cada alternativa:

Letra A) ERRADA. Trata-se da auditoria de conformidade.

Letra B) ERRADA. Trata-se da auditoria de conformidade.

Letra C) ERRADA. Trata-se da auditoria financeira.

Letra D) CORRETA. Palavras-chaves “economicidade, eficiência e efetividade”.

Letra E) ERRADA. Trata-se da auditoria financeira.

Gabarito: D.

8. (FGV – MPE SC -2022)

Ao planejar a adoção de um programa de adequação às boas práticas de governança na gestão pública, um gestor recebeu a sugestão da equipe de que deveria realizar uma auditoria com o objetivo de analisar de forma mais aprofundada a observância aos princípios gerais que regem a boa gestão financeira no órgão, bem como a conduta dos seus servidores. Por seu escopo, esse tipo de trabalho deve observar as orientações para realização de auditoria:

A) especial;

B) de gestão;



- C) financeira;
- D) operacional;
- E) de conformidade.

Comentários

Segundo a NBASP 400 (ISSAI 400):

13. A **auditoria de conformidade** pode ser relacionada com a **legalidade (aderência a critérios formais tais como leis, regulamentos e acordos aplicáveis)** ou com a **propriety (observância aos princípios gerais que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos)**. Enquanto a legalidade é o foco principal da auditoria de conformidade, a propriety pode também ser pertinente dado o contexto do setor público, no qual existem certas expectativas relacionadas à gestão financeira e à **conduta dos agentes públicos**.

Gabarito: E.

9. (FGV – SEFAZ AM - 2022)

Os principais tipos de auditoria do setor público são as auditorias de demonstrações financeiras, as auditorias de conformidade e as auditorias operacionais. Em relação ao objeto e à informação do objeto no tipo de auditoria correspondente, assinale a afirmativa correta.

- A) Os objetos de uma auditoria operacional são as transações financeiras e não financeiras, enquanto a informação do objeto é a estrutura de relatório estabelecida e padronizada.
- B) Os objetos de uma auditoria operacional são as atividades e as informações financeiras, enquanto a informação do objeto são os objetivos e as questões de auditoria.
- C) Os objetos de uma auditoria financeira são programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades, situações existentes e informações financeiras sobre qualquer um desses elementos, enquanto a informação do objeto são as demonstrações financeiras.
- D) Os objetos de uma auditoria financeira são a posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa ou outros elementos que são reconhecidos, mensurados e apresentados em demonstrações financeiras, enquanto a informação do objeto são as demonstrações financeiras.
- E) Os objetos de uma auditoria de conformidade são programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades, situações existentes e informações financeiras sobre qualquer um desses elementos, enquanto a informação do objeto são as declarações de conformidade.

Comentários

Segundo a NBASP 100 (ISSAI 100):

30. As auditorias financeiras são sempre trabalhos de certificação, uma vez que são baseadas em informações financeiras apresentadas pela parte responsável. As auditorias operacionais são,



normalmente, trabalhos de relatório direto. As auditorias de conformidade podem ser trabalhos de certificação, de relatório direto ou ambos ao mesmo tempo. Constituem o objeto ou a informação sobre o objeto nos três tipos de auditoria cobertos pelos ISSAI os seguintes:

Auditoria financeira: o objeto de uma auditoria financeira é a posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa ou outros elementos que são reconhecidos, mensurados e apresentados em demonstrações financeiras. A informação sobre o objeto são as demonstrações financeiras.

Auditoria operacional: o objeto de uma auditoria operacional é definido pelos objetivos e questões de auditoria. **Os objetos podem ser** programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades (com seus produtos, resultados e impactos), situações encontradas (incluindo causas e efeitos), assim como **informações financeiras ou não financeiras sobre qualquer um desses elementos**. O auditor mensura ou avalia o objeto para avaliar a extensão na qual os critérios estabelecidos foram ou não atendidos.

Auditoria de conformidade: o objeto de uma auditoria de conformidade é definido pelo escopo da auditoria. Podem ser atividades, transações financeiras ou informações. Em trabalhos de certificação sobre conformidade, o auditor foca na informação sobre o objeto, que pode ser uma declaração de conformidade com uma estrutura de relatório estabelecida e padronizada.

Analisando cada alternativa:

Letra A) ERRADA. Auditoria de conformidade que apresenta estrutura de relatório estabelecida e padronizada.

Letra B) ERRADA. Trata-se do objeto da auditoria de conformidade.

Letra C) ERRADA. Trata-se do objeto da auditoria operacional.

Letra D) CORRETA. Palavras-chaves “posição financeira”.

Letra E) ERRADA. Trata-se do objeto da auditoria operacional.

Gabarito: D.

10. (FGV – TJ DF - 2022)

A auditoria operacional consiste no exame independente, objetivo e confiável de operações, atividades ou organizações do governo quanto ao seu funcionamento de acordo com os princípios aplicáveis. Ao planejar um trabalho de auditoria operacional, à luz dos seus princípios fundamentais, um auditor deve considerar que:

- A) accountability e transparência são responsabilidade da gestão e não resultam do trabalho da auditoria operacional;
- B) o grau de alcance das metas programadas em termos de produtos relaciona-se ao princípio da eficiência;
- C) o impacto do marco regulatório no desempenho da entidade auditada deve ser



considerado, se apropriado;

D) o princípio da economicidade significa obter o máximo dos recursos disponíveis;

E) recomendações para aperfeiçoamento têm escopo restrito nos trabalhos de auditoria operacional.

Comentários

Segundo a NBASP 300 (ISSAI 300):

Objetivos da auditoria operacional

12. O principal objetivo da auditoria operacional é promover, construtivamente, a governança econômica, efetiva e eficaz. Ela também contribui para a *accountability* e transparência.

Analisando cada alternativa.

Letra A) ERRADA. Erro “Não”.

Letra B) ERRADA. Refere-se à eficácia.

Letra C) CORRETA. Segundo a ISSAI 300:

As auditorias operacionais frequentemente incluem uma análise das condições que são necessárias para garantir que os princípios da economicidade, eficiência e efetividade possam ser sustentados. Essas condições podem incluir boas práticas de gestão e procedimentos para assegurar a correta e tempestiva entrega de serviços. Quando apropriado, **o impacto do marco regulatório ou institucional no desempenho da entidade auditada também deve ser levado em consideração.**

Letra D) ERRADA. Refere-se à eficiência.

Letra E) ERRADA. Segundo a ISSAI 300:

10. A auditoria operacional visa a fornecer novas informações, análises ou percepções e, quando apropriado, **recomendações para aperfeiçoamento.**

Gabarito: C.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

1. Quais os tipos de auditoria do setor público, segundo a ISSAI 100?
2. Quais os elementos da Auditoria do Setor Público?
3. Quais os tipos de trabalho da Auditoria do Setor Público?
4. Quais os princípios de Auditoria Do Setor Público?
5. Qual o foco da Auditoria Financeira?
6. Qual o objetivo da Auditoria Financeira?
7. O que são Estruturas de relatórios financeiros?
8. Defina Auditoria Operacional.
9. Quais as dimensões/princípios da Auditoria Operacional?
10. Qual o principal objetivo da Auditoria Operacional?
11. Qual o objeto e os critérios da auditoria operacional?
12. Quais as fases da auditoria operacional?
13. Qual o objetivo da auditoria de conformidade?
14. Quais as características da auditoria de conformidade?
15. Quais os elementos dos relatórios de auditoria de conformidade?

Perguntas com respostas

- 1) Quais os tipos de auditoria do setor público, segundo a ISSAI 100?

Resposta: Auditoria financeira foca em determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável. Isso é alcançado obtendo-se evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir o auditor expressar uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de distorções



relevantes devido a fraude ou erro.

Auditoria operacional foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. O desempenho é examinado segundo critérios adequados, e as causas de desvios desses critérios ou outros problemas são analisados. O objetivo é responder a questões-chave de auditoria e apresentar recomendações para aperfeiçoamento.

Auditoria de conformidade foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.



2) Quais os elementos da Auditoria do Setor Público?

Resposta: Todas as auditorias do setor público contam com os mesmos elementos básicos: o auditor, a parte responsável, os usuários previstos (as três partes da auditoria), os critérios para avaliar o objeto e a informação resultante da avaliação do objeto. Os trabalhos de auditoria no setor público podem ser classificados em dois tipos diferentes: trabalhos de certificação e trabalhos de relatório direto.

3. Quais os tipos de trabalho da Auditoria do Setor Público?

Resposta: Nos **trabalhos de certificação**, a parte responsável mensura o objeto de acordo com os critérios e apresenta a informação do objeto, sobre a qual o auditor então obtém evidência de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para expressar uma

conclusão.

Nos **trabalhos de relatório direto**, é o auditor quem mensura ou avalia o objeto de acordo com os critérios. O auditor seleciona o objeto e os critérios, levando em consideração risco e materialidade. O resultado da mensuração do objeto, de acordo com os critérios, é apresentado no relatório de auditoria na forma de achados, conclusões, recomendações ou de uma opinião. A auditoria do objeto pode também proporcionar novas informações, análises ou novas perspectivas.

4. Quais os princípios de Auditoria Do Setor Público?

Resposta:

Princípios gerais

Ética e independência: Os auditores devem cumprir exigências éticas relevantes e ser independentes.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais: os auditores devem manter comportamento profissional apropriado, aplicando ceticismo profissional e julgamento profissional e exercendo o devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade: os auditores devem realizar a auditoria em conformidade com normas profissionais de controle de qualidade.

Gestão de equipes de auditoria e habilidades: os auditores devem possuir ou ter acesso às habilidades necessárias.

Risco de auditoria: os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade: os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação: os auditores devem preparar documentação de auditoria que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação: os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.

Princípios relacionados ao processo de auditoria

Planejando uma auditoria: os auditores devem assegurar que os termos da auditoria sejam claramente estabelecidos. Os auditores devem obter um entendimento da natureza da entidade ou do programa a ser auditado. Os auditores devem realizar uma avaliação de risco ou análise de problema, e revisá-la, se necessário, em resposta aos achados de auditoria. Os auditores devem identificar e avaliar os riscos de fraude relevantes para os objetivos da auditoria. Os auditores devem planejar seu trabalho para assegurar que a auditoria seja conduzida de uma maneira eficiente e eficaz.

Executando uma auditoria: os auditores devem executar procedimentos de auditoria que forneçam evidência de auditoria suficiente e apropriada para respaldar o relatório de auditoria. Os



auditores devem avaliar a evidência de auditoria e extrair conclusões.

Relatando e monitorando: os auditores devem elaborar um relatório baseado nas conclusões alcançadas. Quando uma opinião de auditoria é utilizada para transmitir o nível de asseguarção, a opinião deve ser em um formato padronizado. A opinião pode ser não modificada ou modificada. Uma opinião não modificada é usada tanto para asseguarção razoável como para asseguarção limitada.

Monitoramento: as EFS têm um papel no monitoramento das ações tomadas pela parte responsável em resposta às questões levantadas em um relatório de auditoria. O foco do monitoramento está em verificar se a entidade auditada deu tratamento adequado às questões levantadas, incluindo quaisquer implicações mais amplas. Ações insuficientes ou insatisfatórias por parte da entidade auditada podem exigir um relatório adicional por parte da EFS.

5. Qual o foco da Auditoria Financeira?

Resposta: A auditoria financeira tem como foco determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada de acordo com o marco regulatório e a estrutura de relatório financeiro aplicável. O escopo das auditorias financeiras no setor público pode ser definido pelo mandato da EFS como um misto de objetivos de auditoria para além dos objetivos de uma auditoria de demonstrações financeiras preparadas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro. Esses objetivos podem incluir a auditoria de:

- Contas de governo ou de entidades públicas ou outros relatórios financeiros, não necessariamente preparados de acordo com uma estrutura de relatório financeiro de propósito geral;
- Orçamentos, ações orçamentárias, dotações e outras decisões sobre a alocação de recursos e a sua execução;
- Políticas, programas ou atividades definidas por suas bases legais ou fontes de financiamento;
- Áreas de responsabilidade legalmente definidas, tais como as responsabilidades de ministérios; e
- Categorias de receitas ou despesas ou de ativos ou passivos.

6. Qual o objetivo da Auditoria Financeira?

Resposta: O objetivo da auditoria de demonstrações financeiras é aumentar o grau de confiança nas demonstrações por parte dos usuários previstos. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, ou – no caso de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com uma estrutura de apresentação adequada de relatório financeiro – se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, ou dão uma visão verdadeira e justa, de acordo com essa estrutura.



7. O que são Estruturas de relatórios financeiros?

Resposta:

Estruturas de relatórios financeiros podem ser de propósitos gerais ou específicos. Uma estrutura desenvolvida para satisfazer as necessidades de informações de uma ampla gama de usuários é chamada de estrutura de propósitos gerais, enquanto estruturas de propósitos especiais são desenvolvidas para atender às necessidades específicas de um usuário ou grupo específico de usuários. As estruturas podem ainda ser referidas como estruturas de apresentação adequada ou estruturas de conformidade.

Um conjunto completo de demonstrações financeiras para uma entidade do setor público, quando preparado de acordo com uma estrutura de relatório financeiro para o setor público, normalmente consiste em:

- Uma demonstração da posição patrimonial e financeira;
- Uma demonstração do desempenho econômico-financeiro;
- Uma demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Uma demonstração do fluxo de caixa;
- Uma comparação entre valores do orçamento e valores realizados – seja na forma de uma demonstração financeira adicional separada ou de uma conciliação;
- Notas explicativas, compreendendo um resumo de políticas contábeis relevantes e outras informações explanatórias;

Em certos ambientes, um conjunto completo de demonstrações financeiras pode também incluir outros relatórios, tais como relatórios de desempenho e de execução orçamentária.

8. Defina Auditoria Operacional.

Resposta: A auditoria operacional, como realizada pelas EFS, é o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.

9. Quais as dimensões/princípios da Auditoria Operacional?

Resposta:

O **princípio da economicidade** significa minimizar os custos dos recursos. Os recursos usados devem estar disponíveis tempestivamente, em quantidade suficiente, na qualidade apropriada e com o melhor preço.

O **princípio da eficiência** significa obter o máximo dos recursos disponíveis. Diz respeito à relação entre recursos empregados e produtos entregues em termos de quantidade, qualidade e



tempestividade.

O **princípio da efetividade** diz respeito a atingir os objetivos estabelecidos e alcançar os resultados pretendidos.

10. Qual o principal objetivo da Auditoria Operacional?

Resposta:

O principal objetivo da auditoria operacional é promover, construtivamente, a governança econômica, efetiva e eficaz. Ela também contribui para a accountability e transparência.

11. Qual o objeto e critérios da auditoria operacional?

Resposta:

O objeto da auditoria operacional não precisa estar limitado a programas, entidades ou fundos, mas pode incluir atividades (com seus produtos, resultados e impactos) ou situações existentes (incluindo causas e consequências). Alguns exemplos são prestação de serviços pelas partes responsáveis ou os efeitos da política e regulação do governo sobre a administração, as partes interessadas, os negócios, os cidadãos e a sociedade. O objeto é determinado pelo objetivo e formulado nas questões de auditoria.

12. Quais as fases da auditoria operacional?

Resposta:

- **Planejamento:** seleção de temas, pré-estudo e desenho da auditoria;
- **Execução:** coleta e análise de dados e informações;
- **Relatório:** apresentação dos resultados da auditoria: respostas às questões de auditoria, achados, conclusões e recomendações aos usuários;
- **Monitoramento:** determinar se as ações adotadas em resposta aos achados e recomendações resolveram os problemas e/ou deficiências subjacentes.

13. Qual o objetivo da auditoria de conformidade?

Resposta: A auditoria de conformidade é a avaliação independente para determinar se um dado objeto está em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios. As auditorias de conformidade são realizadas para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

O objetivo da auditoria de conformidade do setor público, portanto, é permitir que as EFS avaliem se as atividades das entidades do setor público estão de acordo com as normas que as regem. Isso envolve relatar o grau em que a entidade auditada cumpre com os critérios estabelecidos. O relatório pode variar entre breves opiniões padronizadas e vários formatos de conclusões, apresentadas de forma curta ou de forma longa. A auditoria de conformidade pode ser relacionada



com a legalidade (aderência a critérios formais tais como leis, regulamentos e acordos aplicáveis) ou com a legitimidade (observância aos princípios gerais que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos). Enquanto a legalidade é o foco principal da auditoria de conformidade, a legitimidade pode também ser pertinente dado o contexto do setor público, no qual existem certas expectativas relacionadas à gestão financeira e à conduta dos agentes públicos. Dependendo do mandato da EFS, o escopo da auditoria pode, portanto, incluir aspectos de legitimidade.

14. Quais as características da auditoria de conformidade?

Resposta:

A auditoria de conformidade pode cobrir uma ampla variedade de objetos e pode ser realizada para fornecer asseguração razoável ou limitada, utilizando diversos tipos de critérios, procedimentos de obtenção de evidências e formatos de relatório. As auditorias de conformidade podem ser trabalhos de certificação ou de relatório direto, ou ambos ao mesmo tempo. O relatório de auditoria pode ser apresentado em forma longa ou curta e as conclusões podem ser expressas de várias formas: como uma declaração escrita, simples e clara, de opinião sobre a conformidade, ou como uma resposta mais elaborada a questões específicas de auditoria.

A auditoria de conformidade promove a transparência ao fornecer relatórios confiáveis sobre se os recursos foram administrados, a gestão exercida e os direitos dos cidadãos ao devido processo atendidos, conforme exigido pelas normas aplicáveis. Promove a accountability ao reportar desvios e violações a normas, de modo que ações corretivas possam ser tomadas e os responsáveis possam ser responsabilizados por suas ações. Promove a boa governança tanto ao identificar fragilidades e desvios de leis e regulamentos como ao avaliar a legitimidade onde há insuficiência ou inadequação de leis e regulamentos. Fraude e corrupção são, pela própria natureza, elementos que contrariam a transparência, a accountability e a boa gestão. Auditoria de conformidade, portanto, promove a boa governança no setor público ao considerar o risco de fraude relacionado à conformidade.

15. Quais os elementos dos relatórios de auditoria de conformidade?

Resposta:

Relatórios de auditoria de conformidade devem incluir os seguintes elementos (embora não necessariamente nesta ordem):

- 1 título;
- 2 destinatário;
- 3 escopo de auditoria, incluindo o período coberto;
- 4 identificação ou descrição do objeto;
- 5 critérios identificados;
- 6 identificação das normas de auditoria aplicadas na realização do trabalho;



- 7 resumo do trabalho realizado;
- 8 achados;
- 9 conclusão/opinião;
- 10 respostas da entidade auditada (quando apropriado);
- 11 recomendações (quando apropriado);
- 12 data do relatório;
- 13 assinatura

Grande abraço e bons estudos!

O sucesso não tem segredo. É só você trabalhar bastante, ter coragem e determinação para nunca desistir!

Tonyvan Carvalho



Face: www.facebook.com/ProfessorTonyvanCarvalho

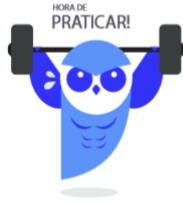
Insta: [www.instagram.com/ professortonyvancarvalho](https://www.instagram.com/professortonyvancarvalho)

YouTube: youtube.com/TonyvanCarvalho

Telegram: <https://t.me/professortonyvancarvalho>



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (FGV – PGM NITEROI - 2023)

A NBASP 200 (ISSAI 200) - Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira define auditorias de demonstrações financeiras como trabalhos de asseguarção, que envolvem pelo menos três partes distintas. Ao planejar um trabalho de auditoria financeira à luz dessa norma, um auditor deve considerar que:

- A) a opinião do auditor pode ser expressa no relatório de forma negativa, tal como “nada chegou ao nosso conhecimento...”;
- B) a posição e o desempenho financeiro da entidade auditada são apurados após a emissão do relatório do auditor;
- C) o nível de asseguarção pode ser definido como razoável ou limitado;
- D) o papel de principal usuário previsto é assumido pela entidade auditada;
- E) o termo “informações sobre o objeto” refere-se ao resultado da avaliação ou mensuração do objeto.

2. (FGV – PGM NITEROI - 2023)

No contexto das auditorias de conformidade, a NBASP 400 (ISSAI 400) recomenda que os auditores devem monitorar os casos de não conformidade quando apropriado. Em geral, esse processo de monitoramento:

- A) deve assegurar o caráter reservado das informações enquanto o processo não for concluído e o relatório emitido;
- B) independe da natureza do objeto e da não conformidade identificada;
- C) pode fazer parte da avaliação de risco do ano subsequente, nos casos de auditorias regulares;
- D) tem foco em prover feedback ao auditor para futuro planejamento de auditoria;
- E) tem validade se houver a emissão de relatórios ou decisões judiciais legalmente



vinculantes.

3. (FGV – CÂMARA DOS DEPUTADOS - 2023)

Sobre os tipos de auditoria e a natureza dos trabalhos realizados pelo auditor, assinale a afirmativa correta.

- A) Em geral, as auditorias são trabalhos de “asseguração razoável”, uma vez que os procedimentos executados não são suficientes para subsidiar uma opinião do auditor quanto à conformidade ou não do objeto com todos os aspectos relevantes.
- B) Nos trabalhos de relatório direto, a parte responsável mensura e avalia o objeto de acordo com os critérios aplicáveis e apresenta os respectivos resultados ao auditor ou à equipe de auditoria.
- C) No trabalho de certificação, o auditor assume a responsabilidade por auditar e avaliar o objeto de auditoria de acordo com os critérios aplicáveis.
- D) Os estudos e revisões são exemplos de trabalhos de asseguração limitada porque não seguem um alto padrão metodológico para sua realização.
- E) Nos trabalhos de asseguração razoável as conclusões do auditor são apresentadas de forma negativa, muito embora os procedimentos adotados sejam suficientes para emissão de opinião com segurança absoluta sobre a conformidade das demonstrações financeiras.

4. (FGV - TCE ES - 2023)

Todo trabalho de auditoria deve ser adequadamente planejado tendo, dentre outros objetivos, o de coletar evidência de auditoria suficiente e apropriada. No contexto de uma auditoria operacional, a NBASP 300 aborda os estágios desse planejamento de coleta de dados, os quais incluem as seguintes definições, EXCETO:

- A) a metodologia de trabalho (análises completas ou amostrais);
- B) o tipo de trabalho (relatório direto ou certificação);
- C) o desenho geral da auditoria (perguntas de natureza explanatória, descritiva ou avaliativa);
- D) o nível de observação (olhar um processo ou arquivos individuais);
- E) técnicas específicas de coleta de dados (entrevista ou grupo focal).

5. (FGV – TJ RN - 2023)

Os elementos da auditoria do setor público (auditor, parte responsável, usuários previstos,



objeto e critérios) podem assumir distintas características quando concebidos no contexto da auditoria operacional. Nesse tipo de auditoria, a NBASP 300 (ISSAI 300) Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional orienta aos auditores que:

- A) a seleção de objetos e a identificação de critérios estão sujeitas a um menor nível de discricionariedade;
- B) eles precisam estar atentos para não assumir as responsabilidades das partes responsáveis;
- C) o objeto da auditoria operacional deve estar limitado a programas ou entidade, para assegurar objetividade;
- D) o papel de parte responsável não pode ser compartilhado por outros indivíduos;
- E) uma parte responsável não pode ser também usuário previsto, de modo a afetar a imparcialidade do trabalho.

6. (FGV – TJ TO - 2022)

Ao conduzir um trabalho de auditoria financeira, um auditor deve avaliar, entre outras coisas, se as condições prévias para uma auditoria de demonstrações financeiras foram atendidas.

Acerca da pertinência dessas condições prévias, analise os itens a seguir.

- I. A administração da entidade reconhece sua responsabilidade por fornecer ao auditor acesso irrestrito às informações relevantes para a elaboração de demonstrações financeiras.
- II. A estrutura de relatório financeiro utilizada para a elaboração das demonstrações financeiras foi aprovada pela auditoria interna da entidade.
- III. A administração da entidade reconhece sua responsabilidade pelo controle interno, definido como necessário para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante.

Está correto o que se afirma em:

- A) somente I;
- B) somente II;
- C) somente I e III;
- D) somente II e III;
- E) I, II e III.



7. (FGV – SEFAZ AM - 2022)

Assinale a opção que indica o foco da auditoria operacional no setor público.

- A) Observar se um objeto particular está em conformidade com as normas identificadas como critérios.
- B) Avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.
- C) Avaliar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável.
- D) Determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.
- E) Obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir que o auditor expresse uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de distorções relevantes, devido a fraude ou erro.

8. (FGV – MPE SC -2022)

Ao planejar a adoção de um programa de adequação às boas práticas de governança na gestão pública, um gestor recebeu a sugestão da equipe de que deveria realizar uma auditoria com o objetivo de analisar de forma mais aprofundada a observância aos princípios gerais que regem a boa gestão financeira no órgão, bem como a conduta dos seus servidores. Por seu escopo, esse tipo de trabalho deve observar as orientações para realização de auditoria:

- A) especial;
- B) de gestão;
- C) financeira;
- D) operacional;
- E) de conformidade.

9. (FGV – SEFAZ AM - 2022)

Os principais tipos de auditoria do setor público são as auditorias de demonstrações financeiras, as auditorias de conformidade e as auditorias operacionais. Em relação ao objeto e à informação do objeto no tipo de auditoria correspondente, assinale a afirmativa correta.

- A) Os objetos de uma auditoria operacional são as transações financeiras e não financeiras,



enquanto a informação do objeto é a estrutura de relatório estabelecida e padronizada.

B) Os objetos de uma auditoria operacional são as atividades e as informações financeiras, enquanto a informação do objeto são os objetivos e as questões de auditoria.

C) Os objetos de uma auditoria financeira são programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades, situações existentes e informações financeiras sobre qualquer um desses elementos, enquanto a informação do objeto são as demonstrações financeiras.

D) Os objetos de uma auditoria financeira são a posição financeira, o desempenho, o fluxo de caixa ou outros elementos que são reconhecidos, mensurados e apresentados em demonstrações financeiras, enquanto a informação do objeto são as demonstrações financeiras.

E) Os objetos de uma auditoria de conformidade são programas específicos, entidades, fundos ou certas atividades, situações existentes e informações financeiras sobre qualquer um desses elementos, enquanto a informação do objeto são as declarações de conformidade.

10. (FGV – TJ DF - 2022)

A auditoria operacional consiste no exame independente, objetivo e confiável de operações, atividades ou organizações do governo quanto ao seu funcionamento de acordo com os princípios aplicáveis. Ao planejar um trabalho de auditoria operacional, à luz dos seus princípios fundamentais, um auditor deve considerar que:

A) accountability e transparência são responsabilidade da gestão e não resultam do trabalho da auditoria operacional;

B) o grau de alcance das metas programadas em termos de produtos relaciona-se ao princípio da eficiência;

C) o impacto do marco regulatório no desempenho da entidade auditada deve ser considerado, se apropriado;

D) o princípio da economicidade significa obter o máximo dos recursos disponíveis;

E) recomendações para aperfeiçoamento têm escopo restrito nos trabalhos de auditoria operacional.



Gabarito

GABARITO



1. E
2. C
3. D
4. B
5. B
6. C
7. D
8. E
9. D
10. C



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria 280/2010. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União, Brasília, DF, 08 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/PORTN/20100218/PRT2003-090.doc>>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

_____. Tribunal de Contas da União. Portaria-SEGECEX nº 26/2009. Padrões de auditoria de conformidade (PAC), Brasília, DF, de 19 de outubro de 2009. Disponível em:<<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/PORTN/20100218/PRT2003-090.doc>>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

_____. Auditoria Governamental. Normas de Auditoria. Normas de auditoria governamental aplicáveis ao controle externo (NAGs). Disponível em: <http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

_____. Instituto Rui Barbosa (IRB). Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 2 - Princípios Fundamentais. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.irbcontas.org.br/files/NBASP_Nivel_2_2017.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

_____. Normas internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/>>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

_____. Tribunal de Contas da União. Manual de Auditoria Financeira. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/consulta-publica/manual-de-auditoria-financeira.htm>>. Acesso em 15 de setembro de 2020.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.